**SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA**

**1. DADOS DO BOLSISTA**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SITUAÇÃO FUNCIONAL:  [ ] DOCENTE [ ] TÉC. ADM. [ ] CONSULTOR TÉCNICO [ X ] ALUNO | | | | | | | | MATRÍCULA:  20201094010033 | | |
| CPF:  071.174.334-77 | | NOME COMPLETO:  João Manoel de Fontes Carneiro | | | | | | | | |
| SEXO:  [ X ] MASC. [ ] FEM. | IDENTIDADE:  003.172.564 | | | | | ÓRGÃO EMISSOR:  SSP/UF | | UF:  RN | PIS: | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL:  Av. Independência, n. 1546, Pau dos Ferros - RN | | | | | | | | | TITULAÇÃO:  Graduando | |
| E-MAIL:  jmanufontesc@gmail.com | | | | | | | | | TELEFONE:  84 99934-0235 | |
| BANCO PARA DEPÓSITO:  CAIXA | | | | NÚMERO DA AGÊNCIA  0763 | | | | Nº. C. CORRENTE:  797345865-5 | | |
|  | | | | | | | | | | |
| **2. DADOS SOBRE A BOLSA** | | | | | | | | | | |
| **TÍTULO DO PROJETO OU DO PLANO DE TRABALHO:**  **Serviço tecnológico e pesquisa de novas funcionalidades, correções de bugs e melhorias na usabilidade do software Alerta 24h e Power View** | | | | | | | | | | |
| ATIVIDADE DO BOLSISTA:  Desenvolvimento de software | | | | | | | | | | |
| TIPO DE BOLSA:  [ ] ENSINO [**x**] PESQUISA [ ] EXTENSÃO  [**x**] DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | | | DURAÇÃO DA BOLSA:  10 parcelas | | | | DATA DE INÍCIO:  20/10/2023 | | | VALOR DA BOLSA (R$)  R$ 800,00 |
| COORDENADOR DO PROJETO OU ORIENTADOR:  **Aluisio Igor Rego Fontes** | | | | | ASSINATURA DO COORDENADOR OU ORIENTADOR: | | | | | |

**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA**

A Superintendência da FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, aqui designada simplesmente OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do seu Estatuto e em conformidade com a legislação vigente e com a Resolução nº. 003/2000 do Conselho Curador da FUNCERN, concede ao OUTORGADO uma bolsa especificada neste termo, mediante as condições seguintes:

1. A Bolsa de que trata este termo destina-se a subsidiar o OUTORGADO para desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, com o objetivo de promover a difusão ou transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos.

2. O OUTORGADO obriga-se a apresentar à OUTORGANTE, em períodos parciais a serem definidos e/ou ao final da duração da bolsa, relatório de suas atividades como previstas no Projeto apresentado.

3. Sempre que, em virtude da bolsa concedida, houver resultado técnico ou científico divulgáveis, deverá seu autor fazer, na divulgação, referência expressa à OUTORGANTE, fornecendo-lhe um exemplar da obra publicada.

4. O presente Termo não corresponde a qualquer espécie de relação de emprego entre o OUTORGADO e a OUTORGANTE, vez que não configura contrato de trabalho nem objetiva pagamento de salário.

5. A interrupção das atividades constantes do Projeto será motivo de suspensão automática da bolsa a partir da ocorrência do evento.

6. O OUTORGADO declara que a percepção de bolsa no projeto epigrafado não implicará em desrespeito legal ao limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, de forma que não excederá o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição Federal, a teor do artigo 7º, § 4º, do Decreto nº. 7.423/2010.

7. O OUTORGADO declara aceitar a bolsa que neste ato lhe é concedida, comprometendo-se a cumprir o disposto neste instrumento, em todos os seus termos e condições.

Natal/RN, 26 de outubro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **EDNALDO DE PAIVA PEREIRA**  Superintendente – Outorgante | Outorgado |